



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 10.531/2025

DE: 30/12/2025

Nameia Conselheira Tutelar em substituição.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a escala de férias das Conselheiras Tutelares Titulares.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em substituição a Srª **GILVANI SOUSA SANTANA**, no cargo eletivo de Conselheira Tutelar deste município, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no período de **31/12/2025 a 31/01/2026**, conforme Processo nº 11.439/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **31/12/2025**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGIANE RUELLA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado na data supra



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por REGIANE RUELLA DA SILVA; ID: 13541151714 Data: 30/12/2025 14:41:47

Assinado digitalmente por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA; ID: 02255538725 Data:
30/12/2025 14:13:48